

Santo André, 25 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Referencia:

Processo: nº 633/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 3/2026

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 9.723, de 20 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Instrução de Processo

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Ver. Bahia, que, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deverá escolher um dentre os seus membros para a relatoria do presente Projeto de Lei.

Uma vez escolhido e nomeado o relator, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar os prazos a serem observados na tramitação da presente proposição:

Proposição: 24/02/2026

Parecer Comissões: 24/03/2026

Ordem do Dia: 31/03/2026

Sobrestamento: 14/04/2026

Próxima Fase: Instruir o Processo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350037003500360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.